

## Chapa "SINDJUF na FENAJUFE"

À  
Comissão Eleitoral  
Eleita pela AGE do SINDJUF/PB em 21/08/2024

A Chapa denominada "SINDJUF na FENAJUFE", atendendo a comunicação dessa Comissão eleitoral, tempestivamente, orientada pelas disposições estatutárias e regimentais vigentes, sem entrar no mérito da culpa pelo erro da filiação do servidor Thiago Marreiro Tomaz da Silva, vem apresentar as seguintes substituições:

TITULAR			
<u>8. Thiago Marreiro Tomaz da Silva</u>	<u>Técnico Judiciário</u>	<u>TRE/PB</u>	<u>Substituído</u>
<u>8. Ysabelly Nascimento da Nóbrega Morais</u>	<u>Técnica Judiciário</u>	<u>TRE/PB</u>	<u>Substituta</u>
SUPLENTE			
<u>4. Ysabelly Nascimento da Nóbrega Morais</u>	<u>Técnica Judiciária</u>	<u>TRE/PB</u>	<u>Substituída</u>
<u>4 Rômulo Carvalho Correia Lima</u>	<u>Técnico Judiciário</u>	<u>JFPB</u>	<u>Substituto</u>

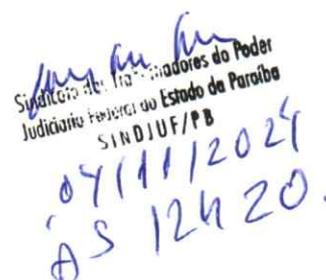
Esclarecemos que, anexo ao presente pedido, segue a Ficha de Qualificação e Concordância de Candidatura do substituto Rômulo Carvalho Coreia Lima, diante do que, compreendemos que com a presente ação corretiva a Chapa 1 sana a "pendência" registra na comunicação (Art. 12, Parágrafo único do RE).<sup>1</sup>

Pede deferimento

J. Pessoa/PB 04/11/2024

  
 Marcos José dos Santos

PERIVALDO ROCHA  
LOPES:85409669487  
Assinado de forma digital por  
PERIVALDO ROCHA  
LOPES:85409669487  
Dados: 2024.11.04 11:46:14 -03'00'  
Perivaldo Rocha Lopes

  
Sindicato dos Procuradores do Poder  
Judiciário Federal do Estado de Paraíba  
SINDJUF/PB  
04/11/2024  
AS 12h20.



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

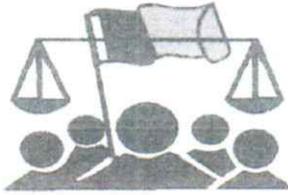
## DECLARAÇÃO

Declaro que o Servidor, **Romulo Carvalho Correia Lima**, é filiado a essa Entidade Sindical e está quite com Departamento Administrativo, Conforme o Art. 4º do Regimento Eleitoral:

- a) É filiado há mais de 06(seis) meses de inscrição no quadro social antecedentes à data de abertura do edital (21/08/2024).
- b) estar em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto, observado o disposto no Art. 9º do Estatuto;
- c) Estar quite com a tesouraria do SINDJUF/PB;

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

  
Geizon Lima Correia  
Secretário Administrativo



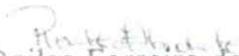
**SINDJUF/PB**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

## DECLARAÇÃO

Atendendo solicitação do requerente o senhor **ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA**, informamos que o mesmo está quite com os Departamentos dessa Entidade Sindical.

João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

  
Raíse Ferreira de Araújo Andrade